

CÂMARA S

# COMISSÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO DESASTRE AMBIENTAL DE MINÉRIO DE FERRO DE LAMA DE REJEITOS NA BACIA DO RIO DOCE.

**Ao: Comitê Inter Federativo CIF / Rambol  
Governo do Estado do Espírito Santo  
Ministério Público Federal / Ministério Público Estadual  
Câmara Técnica de Tecnologia e Inovação - CTI  
Câmara Técnica de Organização e Diálogo Social  
Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água CT-SHQA  
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial - CTOS  
Câmara Técnica de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer - ECLET  
Empresa: Samarco; Vale do Rio Doce; BHP Billiton; Fundação Renova**

Vimos por meio deste, representantes legais das Comunidades Impactados *Diretamente* pelo Desastre Ambiental de Lama de Rejeitos de Minério de Ferro, causado pela empresa Samarco na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. *Representados legalmente pelas Comissões Comunitárias dos Atingidos.* Solicitamos o apoio de Vossa Senhoria junto aos membros da Secretaria Executiva do CIF e demais Câmaras Técnicas formalizadas para cobrar a Elaboração e Execução das Deliberações e Projetos Sociais das Ações dos programas emergências dos impactos ambientais causados no Rio Doce. Portanto nós solicitamos que a Secretária Executiva do CIF e o Ministério Público Federal, Estadual e da União intercedam juntos nas reivindicações dos atingidos no atendimento de Imediato de Extrema Urgência para que a empresa Samarco, Vale do Rio Doce, BHP Billinton e a Fundação Renova cumpram os acordos judiciais firmados no TTAC e TACgov em Especial para as Comunidades Impactadas Diretamente e Indiretamente pelo desastre Ambiental no Rio Doce, aonde muitos moradores ainda sofrem com a morosidade e o descaso diante das Ações Reparatórias e Compensatórias pelos danos causados devido à falta de Responsabilidade e Comprometimento na Execução dos Programas de Reparação e Compensações dos Danos Ambientais causados diante dos impactos ocorridos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. O TTAC documento de acordo judicial contém as informações Referentes aos Benefícios Sociais e Programas de Reparação de Danos a serem concedidos a todos os Moradores Impactados Diretamente e Indiretamente pelo desastre Ambiental no Rio Doce, impactando as nossas Lagoas, Rios e Praias, em Especialmente na Pesca, Agricultura, Comércio e a todos os Atingidos Impactados pela Lama de Rejeitos de Minério de Ferro na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Recibo 45 R.O  
6/2

# **COMISSÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO DESASTRE AMBIENTAL DE MINÉRIO DE FERRO DE LAMA DE REJEITOS NA BACIA DO RIO DOCE.**

*Portanto Solicitamos o reconhecimento dos Danos deste impacto Ambiental conforme Deliberação do CIF N° 58 em 31 de Março 2017 e o Cumprimento no Atendimento aos Benefícios Sociais dos acordos firmados conforme cláusulas de Reparação e Compensação de Danos do acordo judicial assinado denominado TTAC e TACgov, acordos firmados perante aos Órgãos Públicos dos Poderes das esferas Federais e Estaduais, Municipais do Estado do Es e MG, e empresas Privadas como Vale, BHP Billiton, Samarco e Fundação Renova responsáveis judicialmente pelo Rompimento da Barragem de Rejeitos de Minério na Bacia do Rio Doce. Após se passarem os seus mais de 04 anos do desastre ambiental as nossas Comunidades ainda sofrem com o Descaso e a Falta de reconhecimentos Éticos e Morais perante aos Impactados causados nas nossas Comunidades, diante dos Trabalhos Irrelevantes da Fundação Renova na falta de maior Agilidade nas execuções dos Programas de Reparações e Compensações dos Danos ambientais, a quais foram acordados Judicialmente perante a justiça, a qual foram solicitados através das inúmeras manifestações de reivindicações de Apoio de todos os meios de comunicação diante dos impactos ocorridos pelo desastre Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Contaminando nossas Terras de Produções Agrícolas, contaminando nossos Rios, Lagoas e nossas Praias, impactando diretamente o Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico das nossas Comunidades. Portanto nós comissão de atingidos do Estado do Espírito Santo e Minas Gerais moradores das Comunidades interligadas a Bacia Hidrográfica e Foz do Rio Doce, representados pelas Comissões Locais dos Atingidos e Organizações Sociais Comunitárias, reivindicamos as devidas manifestações de Apoio na Elaboração e Execução de Projetos Estruturantes de Extrema Urgência nas Comunidades e no Cumprimento das Ações da Fundação Renova perante as referente a todos os Benefícios Sociais indenizatórios de Programas de Reparação e Compensações de Danos a serem concedidos a todos os Moradores Impactados e em Especialmente a todos os atingidos das Comunidades.*

**Espirito Santo / Minas Gerais  
05 de Fevereiro de 2020.**

# COMISSÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO DESASTRE AMBIENTAL DE MINÉRIO DE FERRO DE LAMA DE REJEITOS NA BACIA DO RIO DOCE.

*Considerando de acordo com a FUNDAÇÃO RENOVA, Cláusula 01 TTAC; temos as seguintes referências:*

**IMPACTADOS:** as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades que tenham sido diretamente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão nos termos das alíneas abaixo do TTAC:

Sobre a Fundação Renova afirmar que os moradores destas Comunidades foram impactados indiretamente, as comunidades protestam e querem a Validação e o Reconhecimento de todos os Moradores como impactados DIRETAMENTE, visto que além de preencherem os requisitos constantes em uma ou mais alíneas dos critérios de IMPACTADOS DIRETAMENTE, a saber, principalmente da alínea "j" que diz:

***j) destruição ou interferência em modos de vida comunitários ou nas condições de reprodução dos processos socioculturais e cosmológicos de populações ribeirinhas, estuarinas, tradicionais e povos indígenas.***

## CONSIDERAÇÕES E CITAÇÕES DE PROBLEMAS:

**1º- Saúde das Comunidades: Cláusulas 54, 169 e 170 TTAC**

**Deliberação nº 289 do CIF / NT nº40 SHQA**

**Ação:** Solicitamos Extrema Urgência; Implantar um plano de monitoramento da Qualidade da água das Comunidades Impactadas, Realizar exames periódicos em todos os Moradores e Animais domésticos e inclusive para consumo humano, Implantar um plano de assistência médicas específicas para atendimento especial aos moradores; tais como Médico Pediátrico e Clínico Geral, Dermatologistas, Ginecologista, Psicólogo, Dentista, dentre outros atendimentos prioritários na área da Saúde Básica Comunitária Local.

- a) Solicitamos a realização de cadastros dos Moradores para distribuição gratuitas de caixas d'água de 1000 litros, para armazenamento de água potável. E distribuição de água Mineral na quantidade de 60 litros para consumo diário dos Moradores e abastecimento das entidades Sociais; Escolas; Creches e Unidade de Saúde que fazem consumo de água de captação direta do Rio Doce.
- b) Solicitamos o Pagamento de Indenizações por Danos Morais causados na água das Comunidades conforme **Deliberação nº 29 do CIF de 25 Outubro 2016**. Devido a Falta de comprovação de laudo técnico para distribuição de água potável nas Comunidades que fazem captação direta no Rio Doce.
- c) Solicitamos a Elaboração e Execução dos projetos para ampliação das estações de tratamento de água potável e esgotamento sanitários nas Comunidades Impactadas pela lama de Rejeitos de Minério no Rio Doce.

# **COMISSÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO DESASTRE AMBIENTAL DE MINÉRIO DE FERRO DE LAMA DE REJEITOS NA BACIA DO RIO DOCE.**

**2º - Agricultura e Produtores Rurais - Deliberação nº 167 CIF e Deliberação nº 263 CIF de 26 de Fevereiro de 2019; Deliberação nº 341 CIF de 18 Novembro de 2019.**

**Ação:** Solicitamos o reconhecimento e pagamentos indenizatórios dos Produtores Rurais, Agricultores e Ilheiros das Comunidades Impactadas e inclusive as quais ainda precisam ser reconhecidos como Impactados a terem seus direitos causadas pelos danos pela Lama de Rejeitos de Minério no Rio Doce.

**3 - Pescadores – Subseção VI.1 Cláusula 116 e 123 TTAC**

**Deliberações CIF nº09;35;58;182;229 e 236**

**Lei Federal nº 11.959 em 27 de Junho 2009**

**Portaria do Governo Federal da Secretaria de Aquicultura e Pesca nº 1.275 de Julho 2017**

**Ação:** Solicitamos extrema urgência a validação dos Protocolados pela Pesca e MAPA ou na Execução de implantação de Programas ao reconhecimento dos Pescadores Informais e os Trabalhadores da Pesca como uma melhor forma de ampliação para o reconhecimento dos pescadores Artesanais ou seja pescadores Tradicionais SEM RGP e os Protocolados pela Pesca, que não conseguiram entrar na Política de Pescador de Fato na Comunidades devido o pequeno número de Pescadores Profissionais COM RGP, até mesmo por ser uma comunidade de Pesca artesanal tradicional.

**4 - Esporte, Cultura, Turismo e Lazer - Cláusulas 101 a 105 TTAC**

**Deliberação nº 239 CIF de 30 Novembro de 2018.**

**Ação:** Solicitamos Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Comunitário das Comunidades em diversas áreas Sociais de Apoio ao Esporte Local Comunitário de Futebol Amador da Comunidades e, Escolinhas de Futebol, e apoio ao futebol Feminino.

**Subseção V.1 Clausula 31 a 38; 113; 132 e 133 TTAC.**

**Deliberação nº 342 CIF de 18 Novembro de 2019.**

a) Solicitamos os pagamentos indenizatórios e Apoio para retomada do desenvolvimento do Comércio local e Incentivo a novos estímulos ao Comércio das Comunidades Impactadas.

**5 - Projetos, e Obras Sociais - Câmara Técnica de Tecnologia e Inovação CTI.**

**Câmara Técnica de Adequação e Reparação das Estradas Vicinais CT-Infra.**

**Cláusulas 124 a 128 TTAC e Nota Técnicas 52 e 60 de Recuperação e Adequação das Estradas.**

**Ação:** Solicitamos atendimento de imediato quanto a Elaboração e Execução de Projetos e Programas Sociais; de incentivo ao comércio Local, Projetos estruturantes para as Comunidades devido o grande aumento de migração de pessoas ocasionando uma série de problemas tais como a falta de Água e Energia Elétrica, Segurança, e aumento do número de vagas na Escolas, Unidade Básicas de Saúde e Creche.

a) Solicitamos apoio para Pavimentação Asfáltica das vias de acesso as comunidades para Fortalecimento e Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico da Região.

**COMISSÃO DAS COMUNIDADES ATINGIDAS  
PELO DESASTRE AMBIENTAL DE MINÉRIO DE FERRO  
DE LAMA DE REJEITOS NA BACIA DO RIO DOCE.**

**Espirito Santo / Minas Gerais  
05 de Fevereiro de 2020.**

*Marcia Araújo Vieira*

31.473.517/0001-21  
Associação dos Com. e Empreendedores  
do Distrito de Povoação e Região  
R. Beresford M. Moreira, s/nº Povoação  
Povoação / Linhares-ES Cep:29919-500